



RESOLUÇÃO Nº. 006/2014

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO – MS,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Resolve conceder Gratificação em função de 80% (oitenta por cento), ao servidor **ALEXSSANDER FREITAS DO ESPIRITO SANTO**, sobre o valor da referencia na forma prevista no § 4º do art. 2º da Lei Municipal nº. 1.398 de 22 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no âmbito da administração publica municipal, revogando a Resolução nº. 021/2013, de 11 de março de 2013.

Porto Murtinho – MS, 16 de Janeiro de 2014.


Vereador Marco Andrei Guimarães
Presidente